

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 34/2014/PROEN, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar a comissão para condução do Processo de Padronização da matriz curricular das Licenciaturas em Química do IFCE, como também estabelecer um prazo para conclusão dos trabalhos. A composição da comissão será a seguinte:

I. Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues;

II. Wellington Viana de Sousa;

III. Mônica Siqueira Damasceno;

IV. Maria Cleide da Silva Barroso;

V. Ana Karine Portela Vasconcelos

**Art. 2º** - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,**  30 de Julho de 2014.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-Reitor de Ensino